

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 001/2019

A Secretaria da Segurança e Cidadania – SESEC através do(a) Coordenação Municipal de Trânsito - CMT, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

1. Contratação de empresa para prestação do serviço de postagem de cartas comerciais, serviços telemáticos, aquisições de produtos, encomendas nacionais – SEDEX E PAC – encomenda 0 (ENC 2.0), mala direta domiciliaria, mala direta básica e serviços internacionais.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **artigo 24, inciso VIII em consonância com o artigo 26, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da Contratada, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, além do atendimento ao comando normativo supra, deve-se ao fato da necessidade da Administração haver a necessidade da contratação dos serviços em relação a Telégrafos para postagem de cartas comerciais, serviços telemáticos, aquisições de produtos, encomendas nacionais – SEDEX e PAC – encomenda 0 (ENC 2.0), mala direta domiciliaria, mala direta básica e serviços internacionais, ressaltamos que a contratação de empresa que preste serviço postal seja essencial para o pleno funcionamento desta Administração e, conseqüentemente, ao interesse público.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 593.440,15 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos), conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do(a) **Ilmo(a). Sr(a). Francisco Erlânio Matoso de Almeida** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE., 23 de maio de 2019.

Francisco Julif Tabosa Guedes
Coordenador Municipal de Trânsito - CMT

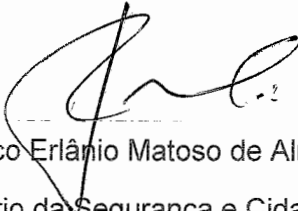
Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 001/2019

Considerando o Termo de Dispensa emitido pelo Ilustre secretario da Segurança e Cidadania, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito – CMT, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, objetivando a prestação do serviço de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrama para postagem de cartas comerciais, serviços telemáticos, aquisições de produtos, encomendas nacionais – SEDEX e PAC – encomenda 0 (ENC 2.0), mala direta domiciliaria, mala direta básica e serviços internacionais, de forma a atender a demanda da Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC, para atendimento a população do município de Sobral, nos Termos do **artigo 24, inciso VIII em consonância com o artigo 26, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 23 de maio de 2019.


Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretario da Segurança e Cidadania